

PORTARIA COREN-RO N. 445 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA–COREN/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO N° 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 0021/2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Empregado Público **Wagner Melo do Casal**, para apoio técnico e administrativo na sede do Coren-RO, no período de 04 à 09 de dezembro de 2022.

Art. 2º O profissional designado no artigo anterior fará jus ao recebimento de diárias e passagens terrestre nos termos da Decisão Coren-RO n° 021/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.



DR. MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO N° 63592-ENF
PRESIDENTE